



**CORUMBÁ - MS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2754**

*de 05 de março de 2021*

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2021 do município de Corumbá/MS, para os fins que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### ***Art. 1º.***

*Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial, referente ao Orçamento Programa de 2021 até o valor de R\$ 15.567.900,00 (quinze milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), conforme preceitua o Inciso II do Art. 41, utilizando como fonte de cobertura, os recursos previstos no § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.*

### ***Parágrafo único .***

*A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na adequação com criação e alteração de denominação de Projetos Atividades que sofreram modificação em virtude das Leis Complementares 269/2020 e 272/2020.*

### ***Art. 2º.***

*Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.*

### ***Art. 3º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação*

*Corumbá, 05 de março de 2021.*

***MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL***

---

*Lei Ordinária N° 2754/2021 - 05 de março de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*